



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 24.855.488/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço de fornecimento de telefonia fixa junto a concessionária OI MÓVEL S.A., visando atender as necessidades de comunicações da Câmara Municipal de Cabeceiras Goiás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É sabido que a OI MÓVEL S.A. detém com exclusividade a exploração de serviços de telefonia e comunicação no limite territorial do Município, para facilitar a comunicação entre funcionários, cidadãos e etc, para que o diálogo seja ininterrupto, tornando mais célere e eficiente a administração do Município.

Considerando, que o caput do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, traz que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, *in verbis*:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos”

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação em tela é de **R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas conforme fatura a ser recebida pelo Município.

3.1. Justificativa do preço

Os valores foram apurados de acordo com o levantamento do ano de 2024.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência será dá a publicação do ato declaratório de inexigibilidade até 31/12/2025.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia do vencimento que constar na fatura.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS
CNPJ 24.855.488/0001-05**

Cabeceiras Goiás, 03 de janeiro de 2024.

Beatriz Anunciação da Costa
Tesoureira

Rua Salomão Felipe, nº 244, Centro, CEP 73.870,00, Cabeceiras-GO
Email: camara.cabeceira@hotmail.com
Telefone: 61-36361182